



OFÍCIO Nº 07/2022/SINDITAMARATY

Brasília, 13 de janeiro de 2022

Ao Senhor

Embaixador JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE FILHO

Secretaria de Gestão Administrativa – SGAD

Ministério das Relações Exteriores

Brasília - DF

Assunto: Atenção aos cuidados relacionados à Covid-19 frente ao aumento de casos no Distrito Federal

Senhor SGAD,

Antes de seguir com o assunto deste ofício, o Sinditamaraty lhe externa os mais sinceros votos de saúde e de êxito profissional e pessoal neste ano que se inicia. Em 2021, ao atuar na defesa dos direitos fundamentais à vida, à saúde e ao trabalho digno, contamos com a ação desta secretaria e do espaço de diálogo que temos construído para a resolução de questões a nós reportadas.

2. O ano de 2022 nos deu esperança de que a normalidade estava próxima a ocorrer. Com mais de 50% da população brasileira com o esquema vacinal completo, houve uma certa flexibilização de estados e municípios sobre as medidas sanitárias a fim de se evitar a propagação do coronavírus. No entanto, a nova variante, aliada às aglomerações das festas de fim de ano, acendeu um alerta para mais uma onda de contaminações.

3. Nesta semana, como noticiado pela imprensa, o Distrito Federal alcançou a taxa de transmissão de 2,11 – o que indica um crescimento acelerado do contágio nesta unidade federativa. O dado aponta que cada 100 infectados contaminam outras 211 pessoas.

4. Tendo isso no radar, o Governo do Distrito Federal já vem editando normas para conter a propagação do coronavírus e, assim, evitar um aumento de casos e, conseqüentemente, mortes na capital federal. Um exemplo disso é o Decreto 42.915, publicado nesta quinta-feira (13), que suspende a realização de eventos, shows, festivais e afins com a venda de ingressos ou cobrança de qualquer valor no âmbito do DF.


5. Nesse cenário, o Sinditamaraty manifesta preocupações quanto ao relaxamento de algumas medidas de proteção à saúde do servidor que já se constituíram fundamentais no enfrentamento à doença, tais como a disponibilização de álcool em gel nos prédios do Itamaraty, a flexibilização da rotina laboral, bem como o controle da temperatura corporal nos acessos do MRE.

6. Ressaltamos que, quando se trata de responsabilidade coletiva, o melhor caminho é pecar pelo excesso. Ou seja, o cuidado com os colaboradores precisa ser alvo da Administração independente das normas editadas pelo governo local, principalmente neste momento de atenção sanitária.

7. Sugerimos à Administração que inicie tratativas com a ALLIANZ para que haja reembolso integral e simplificado dos custos com testes, inclusive os de natureza preventiva, e que sejam avaliadas medidas de contenção de circulação, como rodízio e teletrabalho, particularmente em áreas consideradas não-essenciais.

Diante do que precede, o Sinditamaraty, ao mesmo tempo em que reconhece a atuação da Administração para garantir um ambiente laboral seguro, reitera a importância do cuidado de todos os colaboradores do Ministério das Relações Exteriores e de suas famílias.

Atenciosamente,



João Marcelo São Thiago Melo
Presidente